

RECEBIDO

Por Brenda às 12:53, 3/3/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1234/2022 AO CONTRATO Nº 6229 – NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MLA Ensaios Analíticos e Soluções Ambientais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, com sede à Avenida C 104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, sala 3 a 5, andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6229-NSL**, celebrado em 04/01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço de coleta e análise físico – química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **05/01/2022 e 04/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2022.

CIBELE CARNEIRO
MACHADO
MAGALHAES:880
30482191

Assinado de forma digital
por CIBELE CARNEIRO
MACHADO
MAGALHAES:88030482191
Dados: 2023.02.24 14:20:32
-03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

MLA Ensaios Analíticos e Soluções Ambientais
LTDA
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B4EB-8C42-F635-1F87.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4EB-8C42-F635-1F87> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4EB-8C42-F635-1F87



Hash do Documento

E1797806A1B3587FC336730DC659C492B602856AA8367C3E3D1148B71E2F4C6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 02/03/2023 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

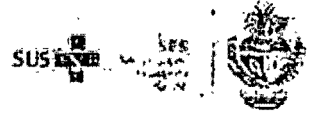
Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 01/03/2023 15:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





03.03.2022



Ofício IGH/HEMNSL nº 112/2021

Contratos
Recebido _____
Validade _____

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6229/2021-NSL

Fornecedor: MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 05.691.252/0001-28

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

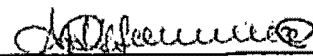
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório, em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação de Vigência por mais 12 meses, a partir de 05/01/2022.

*S/ data
e/val. do adit.*



Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Ana Maria Caribe da Silva Mello,
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

1234.22

 	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.010
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)		Número do Contrato
Unidade/Regional: HEMNSL		6229/2021
Área: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Solicitante: GERALDO REIS DA SILVA		

Demanda da Análise			
Fornecedor:	MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
Alteração Nº.:	2º ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA NOS PONTOS: UCIN, EXPURGO, CENTRO CIRÚRGICO, NUTRIÇÃO, SAÍDA DO RESERVATÓRIO E ENTRADA DO RESERVATÓRIO.		
Pedido de Prorrogação:	12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual:	Data do aditivo atual:	
	CONTRATO 1º Aditivo	04/01/2021	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(X) Prazo	() Objeto
	() Outro		
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 04/01/2022	Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021	
	Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: ANA CARIBÉ	Telefone/E-mail: (62) 3999-3854 ana.caribe@lgh.org.br


DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há processo de Contratação em andamento
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

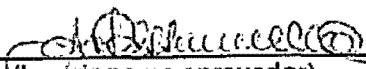
ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

<input type="checkbox"/> Detalhamento/Especificação do Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/> Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Geraldo R. da Silva
 Coordenador Administrativo
 HEMNSLIGH

 (Inserir nome solicitante)
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO



 (Inserir nome aprovador)
 DIRETORIA OPERACIONAL

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Por este instrumento particular de Contrato Social, **CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHÃES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, residente à Rua A 25 c/ A 23, qd 11 A, lt 05, Jardins Atenas, C.E.P. nº 74.885-510, Goiânia, Goiás, portadora da Cédula de Identidade nº. 3553299 2ª via, expedida em 19/09/2002 pela DGPC-GO, devidamente inscrita junto ao C.P.F./M.F. sob o nº. 880.304.821-91 nascida em 05/07/1980 na cidade de Goiânia-Go, **ÚNICA SÓCIA** da sociedade limitada unipessoal **MLA Comércio e Serviço de Ensaio Analítico e Soluções Ambientais Ltda**, devidamente inscrita junto ao C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.691.252/0001-28, sediada à Av. C-104 nº. 1445 qd 355 lt 15 salas 01 a 05, 1º andar, Jardim América, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.250-030, com seus atos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº NIRE 52205228391 em 06 de Julho de 2021, **Resolve** proceder com a Primeira Alteração Contratual conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: este ato, a sócia decide alterar as atividades da sociedade, excluindo as seguintes atividades:

- Comércio varejista de produtos para laboratórios, médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitário (CNAE 4789-0/05)
- Análises biológicas e ambientais. (CNAE 8640-2/02)

Parágrafo Único: com a exclusão das atividades, o objeto social passará a ter a seguinte redação:

- Serviços de transporte de material e amostras para laboratórios; (CNAE 5320-2/01)
- Cursos e treinamento de aperfeiçoamento profissional, gerencial com acesso à internet (estes serviços serão prestados na localidade do contratante ou apenas pela internet); (CNAE 8599-6/04)
- Elaboração e divulgação de estudos, palestras e controle E Prestação de serviços de assessoria a indústrias, comércios e a outros laboratórios (CNAE 7020-4/00)
- Serviços de preparação de documentos, emissão de laudos de laboratório químico, apoio administrativo; (CNAE 8211-3/00)
- Prestação de serviços de amostragem e ensaios físico-químicas e microbiológicas de ar, água, alimentos, cosméticos e saneantes, lodo, solo e efluentes, ensaios biológicos, serviços de monitoramento ambiental (CNAE 7120-1/00) e (CNAE 3701-1/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia, neste ato, decide alterar o endereço da sociedade, passando a ser Av. C-104 nº. 1445 qd 355 It 15 salas 03 a 05, 1º andar, Jardim América, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.250-030.

CLAUSULA TERCEIRA: a sócia decide neste ato, alterar a Razão Social da sociedade, passando a ser **MLA Ensaio Analíticos e Soluções Ambientais Ltda**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **MLA Ensaio Analíticos e Soluções Ambientais Ltda**, com sede em Av. C-104 nº. 1445 qd 355 It 15 salas 03 a 05, 1º andar, Jardim América, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.250-030, e é reconhecida a título de fantasia como **MLA Ambiental**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a:

- Serviços de transporte de material e amostras para laboratórios; (CNAE 5320-2/01)
- Cursos e treinamento de aperfeiçoamento profissional, gerencial com acesso à internet (estes serviços serão prestados na localidade do contratante ou apenas pela internet); (CNAE 8599-6/04)
- Elaboração e divulgação de estudos, palestras e controle E Prestação de serviços de assessoria a indústrias, comércios e a outros laboratórios (CNAE 7020-4/00)
- Serviços de preparação de documentos, emissão de laudos de laboratório químico, apoio administrativo; (CNAE 8211-3/00)
- Prestação de serviços de amostragem e ensaios físico-químicas e microbiológicas de ar, água, alimentos, cosméticos e saneantes, lodo, solo e efluentes (CNAE 7120-1/00) e (CNAE 3701-1/00)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2003 e o prazo de sua duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: o Capital Social da sociedade é de 1.095.000 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalizando R\$ 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

Sócio	nº de Quotas	Valor da Quota	Percentual	Valor Total
Cibele Carneiro Machado Magalhães	1.095.000,00	R\$ 1,00	100,00%	R\$ 1.095.000,00
Total	1.095.000,00		100,00%	R\$ 1.095.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas cotas, mas respondendo pela integralização do Capital na forma do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pela Sra Cibele Carneiro Machado Magalhães, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade comercial firmados pela empresa, vedado, no entanto, em virtude estranhas ao interesse social tais como: abonos, avais, fianças, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os poderes aqui elencados poderão ser subrogados a terceiros através de instrumento de procuração (pública ou particular) específica e com detalhamento dos poderes subrogados, com ou sem cláusula de reserva de poderes ou subestabelecimento.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA SEXTA: Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Haverá retirada mensal, à título de Pro Labore à sócia observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISSOLUÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA NONA: Na dissolução da sociedade em relação ao seu titular, seja por retirada, exclusão ou morte, e a substituição, se ocorrer, na dissolução, e na apuração e pagamento dos haveres, obedecer-se-á o que dispõe o Código Civil sobre o assunto, ficando desde já contratado que a sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaração de Desimpedimento. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade de Goiânia, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social

E por se achar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento via única, devendo ser arquivado no Órgão competente para tal.

Goiânia-Go; 25 de Outubro de 2021

Cibele Carneiro Machado Magalhães
C.I. n. ° 3553299 2ª Via DGPC/GO
C.P.F. n. ° 880.304.821-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88030482191	CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 14:03 SOB Nº 20216771110.
PROTOCOLO: 216771110 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108038147. CNPJ DA SEDE: 05691252000128.
NIRE: 52205228391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data de Emissão: 13/08/2020

Dados da Proposta Comercial

Identificação: Hospital Maternidade de Água Trateira

Cliente: Hospital Estadual e Maternidade Nestor Seabra de Louises

Contato: Moller Marinho

E-mail: molliermarinho@icrolab.com.br

Telefone: (71) 3277-0550 / 3023-0502

Dados Microlab Ambiental

Pessoa Social: Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais EIRELI EPP.

CNPJ: 05.891.252/0001-28

Inscrição Estadual Isento

Inscrição Municipal: 157.825-1

Endereço: Avenida C-104, Nº 1.445, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.250-030

Telefones: (62) 3591-1006; (62) 3542-1657

Condições da Proposta

1. OBJETIVO

Fornecimento de serviços analíticos, amostragem e preservação de amostras.

2. AMOSTRAGEM

2.1 - A amostragem é fator primordial na execução do serviço. A MICROLAB AMBIENTAL, quando for responsável pela amostragem, se responsabilizará pelo preparo do material em caixas e frascos adequados, coleta, transporte e preservação das amostras, conforme normas da ABNT (Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - Norma NBR 9898:1987 e Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - NBR 9897:1987; Guia Nacional de coleta e preservação de amostras de ANA; 2012; Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ª ed. 2017 - Métodos 1060 e 9050; Farmacopéia Brasileira, 6ª ed. 2019 e NIT-DICLA 057

2.2 - É de responsabilidade da CONTRATANTE o livre acesso e condições seguras ao local de coleta, bem como providenciar acompanhante para a mesma quando necessário. Este acompanhante deve estar à disposição no horário e data agendados.

2.3 - Caso sejam necessários documentos e treinamentos para o processo de integração ao local, a CONTRATANTE deverá informar no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência.

2.4 - Ocasionalmente, a amostragem poderá ser realizada pela CONTRATANTE que assumirá as responsabilidades quanto à coleta, identificação, transporte e preservação das amostras. Neste caso, a MICROLAB AMBIENTAL fornece, quando solicitada, materiais e orientações necessárias. As informações sobre a coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado e enviado junto às amostras.

Para garantir a qualidade dos resultados, no ato do recebimento serão observadas as condições de preservação, identificação, entre outras condições que possam comprometer os resultados. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições citadas acima ou danificadas, a CONTRATANTE será comunicada, ficando à Microlab no direito de recusar a realização dos serviços. Nestas condições, caso a CONTRATANTE insista em realizar o serviço, será responsável pelos possíveis resultados analíticos alterados. Os ensaios serão realizados somente mediante a declaração por escrito autorizando a realização do serviço.

2.5 - Caso seja solicitado o envio do material, a CONTRATANTE se responsabilizará pelos custos de remessa.

2.6 - As amostras para ensaios microbiológicos deverão ser enviadas ao laboratório sob temperatura de 0 à 10 °C

2.7 - As amostras para ensaios físico-químicos deverão ser enviadas ao laboratório sob temperatura de 0 à 5 °C

2.8 - Após a conclusão, a CONTRATANTE receberá informações de usuário e senha para acesso ao portal e acompanhamento das amostras.

fechados que ocorram em sábado ou segunda.

6.5 Para valores inferiores à R\$220,00 (duzentos e vinte reais), o pagamento deverá ser antecipado. Podendo este ser realizado no ato da coleta; entrega das amostras ou através de DEPÓSITO BANCÁRIO, na conta do Banco do Brasil, Agência 3421-6, Conta Corrente: 26281-X ou Bradesco Agência: 036-6, Conta Corrente: 9217-7 ou Caixa Econômica Agência: 4530, Conta Corrente: 700-8, operação 03, com envio de comprovante do depósito por e-mail;

6.6 Caso o endereço, e de e-mail dos certificados de análise, fechamento e cobrança, sejam diferentes dos dados cadastrais, favor encaminhar as informações antecipadamente, para evitar futuros transtornos;

6.7 A emissão de certificados em papel poderá ser solicitada, mediante o pagamento de taxa adicional R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por certificado solicitado.

6.8 Caso as coletas não possam ser executadas sem prévia notificação, ou ainda no caso de cancelamento de coletas em prazo inferior a 48 (quarenta e oito horas) de sua realização, será cobrado o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) hora parada no total do serviço mais as custos fixos cobrados para a coleta.

6.9 Todas as informações referentes aos serviços contratados serão mantidas por um período de 02 (dois) anos.

6.10 Quando a CONTRATANTE optar por realizar a coleta com os frascos de MICROLAB AMBIENTAL, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à título de garantia da devolução dos kits de coleta que serão integralmente devolvidos na devolução dos mesmos (caso estejam completos e em bom estado) ou serão utilizados para análise em casos de não devolução ou devolução incompleta.

6.11 Caso a coleta seja realizada pela Microlab Ambiental, Ltda do município de Goiânia/GO, haverá a cobrança do valor de R\$ 1,00 por km rodado, mais taxas de hospedagem e alimentação, quando necessário.

* *Partes em itálico*

7. EMISSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de ensaio estarão disponíveis para apenas para um e-mail cadastrado (caso a contratante deseje que os resultados sejam acessados pela mãe de uma pessoa, a mesma será responsável por encaminhar os demais pontos). Os relatórios de ensaio serão enviados obedecendo aos prazos estimados em dias úteis a contar da data de entrada de amostras no laboratório. Os mesmos estarão disponíveis no portal com acesso através de usuário e senha.

Observação: Em caso de dúvidas, não conformidade ou pendências o prazo para início das análises e consequentemente liberação dos resultados será contado SOMENTE a partir da data de resolução das pendências.

- Para declaração de conformidade a especificação ou norma solicitada, as interpretações dos resultados são feitas sem a utilização dos valores de incerteza.

8. NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

As metodologias analíticas são de acordo com as principais referências normativas:

- SMPW - Standard Method for the Examination of Water and Wastewater;
- EPA - United States Environmental Protection Agency;
- COMAFW - Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods;
- ISO - International Organization for Standardization;
- ABNT NBR - Official Methods of Analysis;
- Farmacopéia Brasileira

A MICROLAB AMBIENTAL, realiza todos os seus serviços com confiabilidade e segurança de seus resultados, garantidos por sua conduta ética, capacitação técnica, busca de qualidade e melhoria contínua, além do comprometimento de sua equipe qualificada, a fim de atender melhor aos seus clientes e aos requisitos da ISO 17025:2017 e RDC N 11:2012

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, enviando o convite para uma visita em nosso laboratório.

Atenciosamente,

Maielene dos Santos

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS E PREÇOS

		Saída da Torneira		
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado
Água Tratada	R\$105,00	6	R\$630,00	7
Física Químico				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Cor Aparente*	CU	5	SMWW 2120 C	
Turbidez*	NTU	1	SMWW 2130 B	
Florescência Total*	mg/L	0,1	SMWW 4500-F- D	
Dureza Total*	mg/L	0,1	SMWW 2340 C	
Condutividade a 25 °C*	µS/cm	1,00	SMWW 2510 A e B	
Amônia	mg/L	0,02	EPA 350.2: 1974	
Cloro Total*	mg/L	0,5	SMWW 4500-Cl- B	
Ferro Total	mg/L	0,1	POP 7.2.24 rev.07	
SíTio de Dissólvidos Totais (STD)	mg/L	0,65	SMWW 2510 A e B	
Amostragem				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
pH a 25°C*	-	Faixa: 2 a 12	SMWW 4500-H+ B	
Cloro Residual Livre*	mg/L	0,05	SMWW 4500-Cl G	
Microbiologia				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Bactérias Heterotólicas*	UFC/mL	1	SMWW 9215 B	
Escherichia coli*	-	-	SMWW 9223 A e B	
Coliformes Totais*	-	-	SMWW 9223 A e B	

Comparativo dos resultados com legislação: Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde. Consultar as normas entre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Resumo dos Preços em Serviços

Preço total dos serviços sem desconto	R\$760,00
Desconto concedido	-R\$132,00
Preço total dos serviços	R\$648,00

Resumo da Proposta

Preço total da proposta	R\$648,00
-------------------------	-----------

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

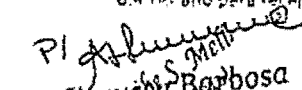
- Pagamento: 21 (vinte e um) dias após a publicação dos resultados de análises.
- Forma de pagamento: Débito em Conta (Banco do Brasil, Agência: 3421-5 - Conta Corrente: 28291-X, IcroLab - Laboratório de Análises)

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Condições válidas por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de emissão.

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1 Em caso de atraso implicará em multa de 2% (dois por cento) do valor devido, bem como juros de mora de 0% (zero por cento) ao mês e danos decorrentes de cobrança, incluindo taxas e custos bancários. Encargos pelos calculados até a data do efetivo pagamento. Compete à IcroLab manter ou suspender os serviços em pagamento em caso de inadiplência.
- 6.2 Autenticação de esta proposta deverá ser enviada por e-mail, de forma eletrônica e digitalizada;
- 6.3 O envio das amostras configura aceitação automática desta proposta;
- 6.4 Horário para recepção de amostras: De segunda à sexta das 09:00 às 18:00. Para amostras microbiológicas até sexta às 12:00, salvo


 Ana Maria Barbosa
 Diretora Geral
 MNS/MS/IGH

INSTITUTO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E SANEAMENTO
 AV. C. NA. M. S. 100, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP
 TEL: (35) 3201-1000 FAX: (35) 3201-1001

Pedido de cotação - Análise físico-química de água

3 mensagens

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@lgh.org.br>

6 de abril de 2022 15:58

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@lgh.org.br>

Cco: preciso@precisometrologia.com.br, contato@analysisambiental.com.br, contato@confortlab.com.br, Lucielly Martins <supportambiental@supportsa.com.br>, "aqualit@aqualit.com.br" <aqualit@aqualit.com.br>, comercial@aguaemeioambiente.com.br, comercial2@conaguaambiental.com.br

Prezado(a),

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

Objeto: Prestação do serviço de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório, conforme especificações a seguir:

- Serviço a ser executado conforme demanda da unidade;
- O contratado deverá disponibilizar o resultado na análise em até 7 dias;
- Mão de obra e insumos por conta do contratado.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 12/04/2022

Cordialmente,
Gerência de Compras IGH

comercial@aguaemeioambiente.com.br <comercial@aguaemeioambiente.com.br>

7 de abril de 2022 10:20

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@lgh.org.br>

Bom dia!

No momento estamos passando por processo de renovação do Alvará e não estamos realizando análises na portaria GM/MS N°888.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial2@conaguaambiental.com.br <comercial2@conaguaambiental.com.br>

11 de abril de 2022 08:43

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@lgh.org.br>

Bom dia !

Não conseguimos entregar o resultado dentro de 7 dias.

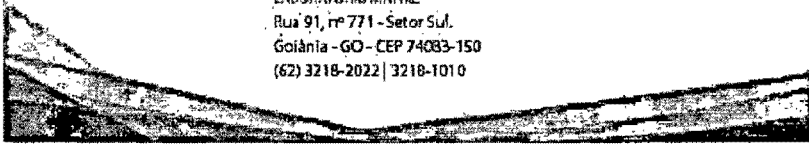
att,
Nicole

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Nicole Alves
Consultor de Vendas

LABORATÓRIO MATRIZ
Rua 91, nº 771 - Setor Sul
Goiânia - GO - CEP 74083-150
(62) 3218-2022 | 3218-1010



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº20220604C037IGH-GO

Aviso disponibilizado no link: <https://www.igh.org.br/hemnsl-atos-convocatorios-compras/>

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL**, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67.

Objeto: Prestação do serviço de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório, conforme especificações a seguir:

- Serviço a ser executado conforme demanda da unidade;
- O contratado deverá disponibilizar o resultado na análise em até 7 dias;
- Mão de obra e insumos por conta do contratado.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 12/04/2022.

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail cotacoes.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.

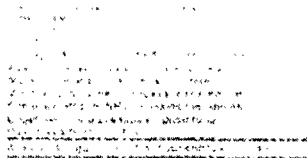
CARLA BAIÃO Assinado de forma digital
por CARLA BAIÃO
DULTRA:0172-12017-20321522
8321522-0409-20220406
15.5532-0100

Goiânia/GO, 6 de abril de 2022.

Gerência de Compras IGH



Soluções na
Medida Certa



Proposta Técnica Comercial nº: 50542 T

Data emissão: 12/04/2022

Válida até: 27/04/2022

RO COM03 R102 21 11 29A

Consultor(a) comercial: GISELLE CRISTINA

Nome fantasia: IGH

CNPJ: 11.858.570/0005-67

Razão social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Insc Est:

Endereço: AV FUAD RASSI ESQUINA COM RUA 02 QUADRA 11 LOTE 11/12 SALA 13

Bairro: SETOR NOVA VILA

CEP: 74653-100

Cidade: GOIANIA

UF: GO

Contato: GERENCIA DE COMPRAS

(62) 3956-2910

Email: cotacoes.go@igh.org.br

Prezado (a) Cliente,

Enitimos esta proposta considerando a **Melhor Relação Custo Benefício**, com **Foco em Qualidade, Competência e Experiência PRECISO**, comprovados desde o ano de 2000 por mais de 5000 clientes nos 26 estados do Brasil e no Distrito Federal, entre eles empresas e indústrias nacionais e internacionais de renome.

Compare: Oferecemos muito mais... Contamos com **Especialistas em Auditorias, Engenharia Industrial e Engenharia de Qualidade, Microbiologia, Química e Tecnologia da Informação** para lhe garantir **QUALIDADE, EFICIÊNCIA e SEGURANÇA** nos seus processos, e **SUCESSO** nas suas auditorias.

Escopo da Proposta

Item	Descrição dos serviços	Prazo de entrega	Qtd.	P. Unit.	Subtotal
1	ANALISE FISICO QUIMICA E MICROBIOLOGICA - AGUA POTAVEL - PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 4 DE MAIO DE 2021. PARAMETROS BASICOS - FQ: CARACTERES ORGANOLEPTICOS (COR APARENTE, ODOR, GOSTO), pH, ALCALINIDADE OH, ALCALINIDADE CO3, ALCALINIDADE HCO3, ALUMINIO, CLORETOS, CLORO RESIDUAL LIVRE, CO2 LIVRE, CONDUTIVIDADE ELETRICA, DUREZA TOTAL, FERRO TOTAL, FLUORETO TOTAL, SOLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS, TURBIDEZ, SULFATO, ZINCO, SULFETO DE HIDROGENIO, SODIO, AMONIA, MANGANES - MB: BACTERIAS HETEROTROFICAS (CONTAGEM), COLIFORMES FECALIS (PESQUISA), COLIFORMES TERMOTOLERANTES (PESQUISA), ESCHERICHIA COLI (PESQUISA).	10 dias úteis após a aprovação	12.00	RS149,90	RS1798,80

Total: R\$1.798,80

Cond. pagto.: 30 DIAS

Forma pagamento: BOLETO BANCARIO

HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP 74 640-210 - CNPJ 11.858.570/0005-67

COLETA EM 6 PONTOS SEMESTRALMENTE, TOALIZANDO 12 COLETA ANUAL.

PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA

CNPJ: 10.520.565/0001-53 IE: 10.711.090-3

RUA NILO BUFAICAL QD02 LT 22 SETOR VILA MARIA - APARECIDA DE GOIANIA/GO.

Frute do equipamentos/amostras - ver item 7 dos Termos e condições gerais de contratação (página a seguir).

Certificados: Os certificados serão disponibilizados via digital (via link para acesso à sua pasta exclusiva), sendo assinados eletronicamente seguindo os critérios de inviolabilidade, privacidade e autenticidade, com rastreabilidade ao ICP-Brasil, impedindo a falsificação do documento.

Aprovação: através de retorno neste e-mail rastreando a proposta, ou de outro e-mail informando o número da proposta (incluindo pleno aceite dos termos e condições gerais de contratação em anexo).

Obrigado pela preferência.

CNPJ: 10.520.565/0001-53
PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA
Rua Nilo Bufaical S/Nº, Qd. 02 Lt. 22
Setor Vila Maria
CEP: 74.919-376

Análise da capacidade técnica e crítica realizada por: ALINE OLIVEIRA - RD (GARANTIA DA QUALIDADE)

Data: 12/04/2022

Página 1 de 2

ATENDIMENTO PRECISO +55 62 3280 3008 WhatsApp +55 62 3280 3008
preciso@precisometrologia.com.br www.precisometrologia.com.br
Rua Nilo Bufaical S/Nº, Qd. 02 Lt. 22 Vila Maria - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74 919-376



PRECISO Soluções na Medida Certa

PRECISO METROLOGIA LTDA
 Rua Vila Maria, 22 - Vila Maria - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.919-376
 Fone: (61) 3280-3008
 E-mail: contato@precisometrologia.com.br



Termos e condições gerais de contratação - Proposta Técnica Comercial nº: 50542 T

SEQ NBR ISO 17025: A Preciso se compromete com o desenvolvimento do Sistema de gestão da qualidade e melhoria de sua eficácia cumprindo as diretrizes da Norma ISO 17025:2017

Compliance: A contratada declara e garante que jamais tentou ou tentará oferecer, pagar ou oferecer vantagem direta ou indiretamente, ou influenciar de qualquer forma, a qualquer pessoa física ou jurídica, da administração pública ou de qualquer empresa privada, nacional ou estrangeira, de forma a tentar obter para si qualquer vantagem indevida, inclusive, para a consecução do objeto da presente contratação.

Métodos e desvios de proposta em serviços externos: Serão analisados criticamente por nossos técnicos e registrados através do nosso formulário RQ GME08. Aceitação de serviços a serem feitos como aceite do cliente a assinatura do responsável designado para acompanhar o serviço.

Sigilo de informações: Qualquer contratado, pessoal de organismos externos ou indivíduo atuando em nome da Preciso deve manter confidenciais todas as informações obtidas ou geradas durante o contrato.

Faturamento: Efetuado no dia da liberação dos instrumentos para retirada (o prazo de pagamento será considerado a partir desta data). Nos custos apresentados estão incluídos os seguintes impostos: ISSQN, CSLL, PIS/PASEP, IRRF, COFINS (Federais). A natureza da prestação de serviços realizada pela Preciso não sujeita a retenção na fonte dos impostos PIS/COFINS, INSS e IRRF, conforme Decreto 3000/2009 - Art. 547, e Lei 10833/2003 - Art. 39, por não se tratar de intervenções periódicas. O ISS nunca poderá ser descontado sobre a totalidade dos serviços, pois a expressão destes sendo realizada no nosso laboratório, em Aparecida de Goiânia. Em caso de fracionamento dos serviços em função da disponibilidade do cliente, nos reservamos o direito de realizar faturamento parcelar sobre os serviços já realizados.

Limite de responsabilidade: Para todos os efeitos legais, nossa responsabilidade decorrente de qualquer reivindicação relacionada com a execução do serviço não excederá em qualquer hipótese a valor líquido da proposta. Não assumimos responsabilidade por danos indiretos e reclamações de terceiros.

Relações de programação em serviços externos poderão gerar custos complementares (nossa responsabilidade exclusiva da contratante).

Disponibilidade de equipamentos, instrumentos ou produtos das 8h às 12h e das 13h15min às 18h, de 2ª a 6ª feira. Para melhor atendimento informe o horário de retirada através do e-mail contato@precisometrologia.com.br

Eventuais descontos são válidos exclusivamente para faturamento integral da proposta (reduzindo quantidades, consideraremos o valor sem desconto).

(1) Calibração: Informe pontos de calibração, faixa de uso, setores de uso, identificação, erros admissíveis e frequência de calibração. Na falta destas informações no ato da calibração realizaremos os serviços conforme nossos procedimentos internos. Instrumentos multifuncionais serão calibrados nas grandezas principais e conforme nossos procedimentos (convém identificar todas as grandezas nas quais a calibração é desejada antes do fechamento da proposta), não convém confundir a calibração com o ajuste de um sistema de medição, ou seja, a entrega do instrumento de medição com a etiqueta e o respectivo Certificado de Calibração ou Relatório de Ensaio não significa obrigatoriamente que o mesmo está ajustado, em conformidade com uma determinada norma ou até mesmo que está adequado para utilização dependendo da sua finalidade. (*) Serviço realizado por empresa autorizada conforme legislação vigente.

Para auxiliar na determinação de prazos de calibração, indicamos a leitura da Recomendação CNQ 499 do Instituto Português de Qualidade - IPQ, disponível no nosso site www.precisometrologia.com.br/SAP/Preciso/Conteúdo/Preciso. Conforme Portaria INMETRO 319, a calibração é a comparação entre valores medidos por um instrumento e valores indicados por padrões rastreáveis nacionalmente ou internacionalmente. Por mera liberalidade, os instrumentos que possuem ajuste simples serão ajustados valores antes e depois do ajuste no certificado. Caso este ajuste exija intervenção técnica mais complexa, enviaremos orçamento complementar com aprovação facultativa. Caso o ajuste não seja possível, será cobrado o deslocamento do serviço de calibração. O fornecimento de manuais dos instrumentos e/ou senhas para permitir o ajuste é de responsabilidade do cliente. Caso ocorra inadequação entre nossos procedimentos e algum instrumento a calibrar, os instrumentos serão devolvidos sem calibração nem cobrança do serviço. Informe quando for necessário emitir ART, para inclusão do custo na proposta. Não responsabilizamos no campo observações entendemos como não incluído. Envie seus instrumentos com seus respectivos acessórios (fonte de alimentação, eletrodo, cabo de força, software, senhas, manuais, manuais de operação, etc) e senhas quando cabível. Garanta tempo informando se o instrumento estiver com defeito ou danificado (necessitando de manutenção corretiva). Não estão incluídos nesta proposta custos com endoçimes e elevação de materiais (exceto caso exclusivo previamente acordado).

Você pode garantir mais segurança para seus Colaboradores realizando Ensaio de lapetes e luvas isolantes NR10. É obrigatório, pode gerar multas e interdição. Saiba mais em <http://www.precisometrologia.com.br/ensaios-nr10cepi>

(2) Garantia: Garantia para serviços de calibração/qualificação: A calibração/qualificação é, por definição, a comparação dos resultados do seu instrumento/equipamento com os resultados obtidos por um instrumento padrão ou medida materializada, no ato da execução dos serviços. Portanto não é sujeita a nenhum termo de garantia. Calibração e/ou qualificação são válidos no ato da execução, os resultados podendo alterar em função de fatores externos tais como vibração, impactos, danos.

Garantia para serviços de assistência técnica ou venda de produto: A garantia é sujeita à apresentação da nota fiscal e da cópia da proposta. A garantia é sujeita a suspensão da sua validade em caso de mal uso, sobretensão, impactos, quedas ou retirada do lacra de garantia. Peças ou produtos -Garantia conforme fabricante, com mínimo de 3 meses, conforme legislação. Mão de obra: 3 meses. A garantia é considerada no nosso laboratório (frete ou deslocamentos sendo de responsabilidade do cliente), sendo restitua no serviço realizado e limitada ao valor faturado, não sendo extensiva a outros defeitos.

(3) Biovalidação: O fornecimento de bio-indicadores adequados ao processo e dentro do prazo da validade é de responsabilidade do cliente, salvo especificação na proposta. A incubação e avaliação dos resultados serão realizadas no nosso laboratório de controle de qualidade, com fornecimento de laudo de bio-validação assinado por nosso Responsável.

(4) Medição de vazão: Investimos na compra dos melhores medidores padrão do mercado (ultrassônicos e mássicos) permitindo calibração de medidores de 1/2" a 50" com fluidos. O método utilizado é inovador, ágil e preciso, permitindo calibração sem parar o processo e preciso, pode gerar impossibilidade de medição (em função de condições específicas), nossa divisão de engenharia avaliará a melhor condição da execução, podendo exigir desmontagem do seu medidor e calibração em bancada (com água) ou na sua linha, as alterações em tubulações (incluindo materiais e mão de obra) não são de responsabilidade da contratante. Leia também o item (1) Calibração.

(5) Convém que a calibração de balanças seja realizada no local. Em caso de calibração no nosso laboratório, não responsabilizamos por danos ou custos eventualmente gerados no deslocamento.

(6) Assistência técnica: Nosso laboratório multimarcas atende a maioria dos problemas de manutenção corretiva. Podem ocorrer limitações oriundas de disponibilidade e prazos de fornecimento de peças.

(7) Transporte: Os custos e condições de frete para instrumentos, amostras e certificados são de responsabilidade do cliente, exceto caso previamente negociado e indicado na proposta. Danos ou alterações são de exclusiva responsabilidade do cliente. A probabilidade de danos em balanças, instrumentos sensíveis e vidrarias quando do frete inapropriado (transportadoras, modo, condições, embalagem) não é de responsabilidade da contratante. Leia também o item (1) Calibração.

Consulte a SAP-03 Cuidados no transporte de instrumentos e equipamentos sensíveis em www.precisometrologia.com.br/SAP/Preciso/Conteúdo/Preciso

(8) Armazenamento: Os serviços realizados no nosso laboratório incluem responsabilidade no armazenamento e acondicionamento com proteção da integridade e segurança. Cf. Item 7.4.1 de SEQ NBR ISO 17025. Este serviço é oferecido gratuitamente pelo prazo de até 60 dias. Após este prazo, o serviço será terceirizado, incluindo transferência para instalações de terceiros. Sobre prazo de armazenamento, a Tabela de custos de guarda volumes está disponível junto ao nosso departamento comercial.

(9) A confidencialidade e integridade das informações dos nossos clientes é garantida em todos nossos processos.

(10) Agendamento de intervenção: Caso o cliente confirme o agendamento do serviço e não ofereça as condições necessárias para sua realização, assim que solicitado pelo técnico e/ou departamento de serviço após a aquisição de passagens aéreas ou do início do deslocamento do técnico, será cobrado o valor referente os custos gerados com a mobilização dos recursos materiais e humanos para o serviço contratado.

Análise de capacidade técnica e crítica realizada por: **ALINE OLIVEIRA - RD (GARANTIA DA QUALIDADE)**

Data: 12/04/2022

Página 2 de 2

ENPJ: 10.520.565/0001-53
PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTD
 Rua Vila Maria, 22 - Vila Maria - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.919-376
 Fone: (61) 3280-3008
 E-mail: contato@precisometrologia.com.br

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

Contrato: 6229-NSL

Empresa: Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais EIRELI

Objeto: Realização de análise físico-química e bacteriológica de água

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido de análise de vantajosidade com vistas à celebração do 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6229-NSL. Recepcionado o pleito, este Setor de Compras viabilizou consulta ao mercado, mediante a remessa de e-mail, em 06/04/2022, aos seguintes prestadores: Preciso Metrologia.com.br, Analysis Ambiental, Confortlab, Support Ambiental, Aqualit, Agua e Meio Ambiente e Conagua Ambiental. Em atenção ao fluxo internamente definido, na mesma oportunidade foi veiculada a cotação no site do IGH para potencializar o alcance de potenciais interessados.

Na ocasião em que restou obtido um orçamento relativo aos serviços objeto do contrato supra referenciado, o qual foi objeto de comparação com o cenário financeiro atualmente verificado na execução do ajuste, conforme quadro abaixo:

	Descrição	Qtde	MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		PRECISO METEOROLOGIA		Economia (%)
			Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
1	Prestação do serviço de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório	1	R\$ 648,00	R\$ 7.776,00	R\$ 1.798,80	R\$ 21.585,60	178%

OBS: A empresa PRECISO informou o prazo de 10 dias úteis para remessa do relatório, a despeito da cotação pedir resultado no prazo de sete dias.

Observa-se que os valores atualmente contratados são inferiores àqueles indicados no orçamento recepcionado nesta oportunidade. Ademais, o orçamento coletado consignou prazo de entrega de resultado maior do que o indicado no pedido de cotação. Diante disso, esta Gerência de Compras tem pela vantajosidade da celebração de aditivo de prorrogação ao contrato em seus termos atuais, considerando, exclusivamente, a análise do critério financeiro.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

544.22

Gerência de Compras

06/05/2022

Tingo
Bispo:
Mat 74